

Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP

Comunicado: 52/2024

Data: 23/02/2024

Assunto: Recadastramento Digital

Aos Senhores(as) Diretores(as) de Escola e Agentes de Organização Escolar

Sobre o Recadastramento Digital e Prova de Vida, comunicamos:

Conforme estabelecido pelo Decreto N° 68.306, de 16 de janeiro de 2024, cumpre-nos informar a obrigatoriedade do recadastramento eletrônico e da execução da prova de vida digital para todos os servidores do Estado de São Paulo. Este comunicado visa esclarecer os procedimentos técnicos necessários para a correta execução dessas obrigações, as quais são essenciais para a manutenção da precisão dos registros cadastrais e a continuidade dos benefícios e serviços providos pelo Estado.

Secretaria da SÃO PAULO Educação



Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Detalhamento Técnico para o Cumprimento do Recadastramento e Prova de

Vida:

Plataforma Digital para Execução:

- APP - SOU.SP.GOV.BR: Plataforma digital oficial para o recadastramento e a

prova de vida.

- Website Alternativo: O procedimento também pode ser realizado através do

portal https://recad.sp.gov.br/, proporcionando uma alternativa de acesso para

os servidores.

Prazo Estipulado:

- Finalização até 17 de março de 2024: É imperativo que todos os servidores ativos

completem ambos os processos dentro deste prazo definido para evitar

complicações administrativas ou a suspensão de serviços essenciais.

Procedimento para a Prova de Vida:

- Obrigatória para Servidores Ativos: Realizada exclusivamente pelo aplicativo

SOU.SP.GOV.BR, a prova de vida é um requisito para assegurar a autenticidade

dos registros cadastrais e a elegibilidade para benefícios continuados.

2

Secretaria da SÃO PAULO Educação



Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- Aposentados e Pensionistas: Devem efetuar a prova de vida no mês de seu

aniversário, conforme praxe, para validar sua condição perante o Estado.

Instruções Técnicas Importantes:

1. Instalação do Aplicativo SOU.SP.GOV.BR:

Essencial para acesso aos formulários eletrônicos e procedimentos de

verificação de identidade necessários para o recadastramento e a prova de

vida.

2. Atenção ao Prazo:

A não observância do prazo limite (17 de março de 2024) para a conclusão dos

processos de recadastramento e prova de vida pode resultar na suspensão

temporária de benefícios, remuneração, ou acessos a serviços providos pelo

Estado.

Este processo de recadastramento eletrônico e prova de vida digital reflete o

compromisso do Governo do Estado de São Paulo com a modernização

administrativa, a segurança da informação e a otimização dos serviços públicos.

A cooperação de todos os servidores é fundamental para o sucesso desta

iniciativa.

3



Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Esclarecimentos Adicionais:

1 - Para suporte técnico, o servidor pode recorrer ao serviço de atendimento disponibilizado na plataforma SOU.SP.GOV.BR ou acessar diretamente o portal https://recad.sp.gov.br/

2 - Link da apresentação de 24/01/2024: https://drive.google.com/file/d/1y4rIswb2jLArXrDOWRDCuYlognurrCmG/view?usp=sharing

Canais de Comunicação:

Seguem os canais de comunicação para eventuais dúvidas ou algum problema sobre o recadastramento.

1 - No portal do Recadastramento (https://recad.sp.gov.br/).

Primeiramente verificar sua dúvida na parte de "Perguntas Frequentes". Caso não encontre a orientação adequada, clicar em "Fale conosco".

- 2 No **portal do SOUSP** (https://sou.sp.gov.br/), clicando em "Canais de Comunicação" e em seguida "Fale Conosco".
- 3 No e-mail: sou@sp.gov.br;

Secretaria da SAO PAULO GOVERNO DO ESTADO



Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Capivari

4 - No **aplicativo SouSP.GOV.BR**, clicando em "Perfil" e depois no botão "Dê o seu feedback".

Agradecemos a sua atenção e colaboração proativa para com este processo fundamental.

Responsável:

Sabrina Fernanda Costa Teixeira RG: 41.505.787-5 Diretor I - NFP

De acordo:

Roberta Fernancez Palma RG: 29.395.480-X Diretor II - CRH



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

